



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 1.630/2001

**DISPÕE ACERCA DO QUADRO
FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO, COMPLEMENTANDO A LEI
MUNICIPAL 1520/97, QUANTIFICANDO OS
CARGOS ALI MENCIONADOS,
ESTABELECENDO REGRAS PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado
da Bahia,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro funcional para toda a
Administração Pública Municipal, nos quantitativos estabelecidos no Anexo I, da presente
Lei.

Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as
providências necessárias para a realização de Concurso Público para provimento de cargos,
observando a diferença havida entre o número de cargos necessários e o efetivamente
ocupado pelo pessoal que presta serviço não temporário ao Município.

Parágrafo Único – Com a realização do Concurso os
Servidores Temporários deverão ser substituídos, gradualmente, na medida em que forem
sendo convocados os aprovados.

Art. 3º - O Servidor na forma do Art. 248, da Lei
Municipal nº 1.460/96, após enquadrado por ato específico em decorrência de atendimento
ao art. 6º, §§ 1º, 2º e 3º e os arts. 97 e 98, ambos da Lei Municipal nº 1.520/97, passará a
ocupar vaga em início de carreira, progredindo funcionalmente na forma prevista em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 4º - O servidor estável no cargo, não concursado, poderá optar por fazer o concurso público, sem prejuízo de sua estabilidade e, em caso de aprovação e enquadramento, passará a integrar o quadro de carreira com todas as vantagens deste.

Parágrafo Único – O Servidor que não fizer opção pelo Concurso Público, ou não vier a ser aprovado e enquadrado, integrará quadro em extinção e não gozará das vantagens relacionadas a promoções e acessos a vagas, além de outras vantagens definidas para o pessoal do quadro de carreira.

Art. 5º - Os salários dos ocupantes dos cargos constam do Anexo II da presente Lei.

Art. 6º - Somente serão submetidos a concurso público as vagas definidas no Anexo III da presente Lei, que estabelece a vacância de cargos, com admissão gradual, de acordo com a necessidade e possibilidade financeira do Município, sendo que o Poder Executivo, por Decreto, poderá dispor, sem necessidade de autorização do Legislativo, de um excedente de até 30% de qualquer dos cargos previstos no respectivo anexo, para efetiva nomeação.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
JUAZEIRO**, em 09 de novembro de 2001.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS
LEI Nº 1.630/2001

MÊS / ANO DE REFERÊNCIA: Outubro / 2001

1.1 IMPRENSA – GABINETE DO PREFEITO – GABINETE DO VICE-PREFEITO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SECRETARIA DE AGRICULTURA – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SECRETARIA DO INTERIOR – SECRETARIA DA SAÚDE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES URBANOS – SECRETARIA DA FAZENDA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	ESTATUTÁRIOS DATA (< 5/10/83)	ESTATUTÁRIOS DATA (5/10/83 A 5/10/88)	ESTATUTÁRIOS DATA (> 5/10/88)	VAGAS DISPONÍVEIS	TOTAL
ADVOGADO	3	0	0	1	4
AGENTE ADMINISTRATIVO I	0	3	0	109	122
AGENTE DE SAÚDE	1	2	0	0	3
AGENTE PORTARIA	3	9	1	1	14
AJUDANTE DE PEDREIRO	0	3	0	0	3
ARQUITETO	1	0	0	0	1
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO III	12	5	0	0	17
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	0	1	0	1	2
ATENDENTE	0	0	0	2	2
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	5	0	0	7
ATENDENTE DE SAÚDE	2	3	0	0	5
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	0	1	0	0	1
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	1	0	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	0	0	9	9
AUXILIAR DE MECÂNICA	0	0	0	1	1
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	1	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO I	4	5	0	1	10
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO II	0	2	0	0	2

AUXILIAR DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO	0	2	0	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	1	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	30	0	25	74
AUXILIAR TÉCNICO ADM. TRIBUTÁRIO	1	0	0	1	2
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	43	63	0	0	106
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	8	0	0	0	8
AUXILIAR TÉCNICO SOCIAL	3	4	0	2	9
BIOQUÍMICA	0	0	0	2	2
BOMBEIRO	0	10	0	0	10
BORRACHEIRO	0	0	0	1	1
CADASTRADOR IMOBILIÁRIO	0	0	0	4	4
CALCETEIRO	0	0	0	1	1
COLETOR DE LIXO	0	1	0	0	1
COPEIRO	0	0	0	1	1
COVEIRO	0	2	0	4	6
DATILÓGRAFO	3	1	0	0	4
DESENHISTA	0	0	0	1	1
DIGITADOR	1	3	0	0	4
ELETRICISTA	0	0	0	2	2
ELETRICISTA DE AUTO	0	0	0	1	1
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	1	0	0	0	1
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	0	0	0	1	1
ENCARREGADO DE MOTOR	2	0	0	0	2
ENCARREGADO DE POÇO	0	3	0	0	3
ENCARREGADO I	1	2	0	0	3
ENCARREGADO II	1	2	0	0	3
ENCARREGADO III	1	4	0	0	5
ENFERMEIRO	0	1	0	9	10
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	0	2	0	0	2
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	0	0	5	5
ENGENHEIRO CIVIL	0	2	0	3	5
ENGENHEIRO FLORESTAL	0	0	0	1	1
FARMACÊUTICO	0	0	0	2	2
FISCAL SANITÁRIO	1	3	0	19	23
FISCAL CHEFE	0	1	0	0	1
FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	1	1	0	0	2
FISCAL DE OBRAS	1	2	0	09	12
FISCAL DE POSTURA	1	2	0	11	14
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	0	1	0	1	2
FISCAL DE TRIBUTOS	3	0	0	9	12
FISIOTERAPEUTA	0	0	0	1	1
GARI	5	12	1	1	19
JARDINEIRO	4	10	0	13	27
MECÂNICO	0	2	0	0	2

MECÂNICO DE AUTO	0	1	0	0	1
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	2	1	0	4	7
MÉDICO	2	0	0	10	12
MENSAGEIRO	0	2	0	12	14
MERENDEIRA	1	1	0	2	4
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	0	0	0	9	9
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	5	6	0	9	20
MUSICOTERAPEUTA	0	0	0	1	1
NUTRICIONISTA	0	0	0	1	1
ODONTÓLOGO	0	2	0	8	10
OFICAL DE ARMADOR	1	0	0	0	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	0	1	0	1	2
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1	4	0	2	7
PEDREIRO	1	5	0	4	10
PINTOR	0	2	0	2	4
PLANTONISTA	0	0	0	7	7
PODADOR	1	0	0	0	1
PROF. NÃO LICENCIADO	0	0	1	0	1
PROF. NÍVEL UNIVERSITÁRIO II	0	1	0	0	1
PROF. TITULADO	0	0	2	1	3
PSICÓLOGO	0	0	0	5	5
RECEPCIONISTA	0	0	0	3	3
RECREADOR	1	0	0	0	1
REPRESENTANTE REGIONAL	0	1	0	0	1
SERVENTE	0	1	0	0	1
SOLDADOR	0	2	0	0	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	25	25
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0	0	0	2	2
TÉCNICO EM TELEVISÃO	0	1	0	0	1
TÉCNICO NS - I	2	2	0	4	8
TÉCNICO NS - II	0	3	0	3	6
TÉCNICO NS - III	4	9	0	4	17
TELEFONISTA	0	18	0	30	48
TERAPEUTA	0	0	0	1	1
TRATORISTA	0	1	0	0	1
VAQUEIRO	0	0	0	4	4
VETERINÁRIO	0	1	0	2	3
VIGIA	1	5	0	2	8
VIGILANTE	1	7	2	99	109
ZELADOR	7	14	0	16	37
ZELADOR DE CEMITÉRIO	1	2	0	1	4
TOTAL	162	299	7	531	1009

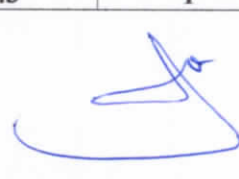
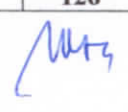
1.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – S E E

CARGO	ESTATUTÁRIOS DATA (< 5/10/83)	ESTATUTÁRIOS DATA (5/10/83 A 5/10/88)	ESTATUTÁRIOS DATA (> 5/10/88)	VAGAS DISPONÍVEIS	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	2	0	24	28
AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	0	0	0	1
AGENTE DE DISCIPLINA	1	0	0	1	2
AGENTE DE PORTARIA	1	5	0	2	8
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO III	7	7	0	0	14
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1	0	0	0	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1	0	0	0	1
AUXILIAR DE ESTUDOS EDUCACIONAIS	3	1	0	0	4
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	0	0	0	1	1
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO I	4	1	0	2	7
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO II	1	1	0	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34	24	0	5	63
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28	21	0	0	49
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	0	1	0	0	1
BIBLIOTECÁRIO	0	0	0	1	1
CENSOR	1	0	0	0	1
DATILÓGRAFO	1	0	0	0	1
DIGITADOR	0	0	0	1	1
ENCARREGADO II	1	0	0	0	1
ENCARREGADO III	2	0	0	0	2
FISCAL	1	0	0	0	1
GARI	1	3	0	0	4
JARDINEIRO	0	1	0	0	1
MERENDEIRA	5	0	0	1	6
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	0	0	0	1	1
PORTEIRO	0	1	0	2	3
PROF. NÃO LICENCIADO	2	5	26	2	35
PROF. NÃO TITULADO	44	11	2	4	61
PROF. NÍVEL UNIVERSITÁRIO I	8	10	201	4	223
PROF. NÍVEL UNIVERSITÁRIO II	25	22	99	4	150
PROF. TITULADO	49	115	592	3	759

TÉCNICO NS - I	3	3	0	5	11
TÉCNICO NS - II	4	0	0	1	5
TÉCNICO NS - III	0	1	0	0	1
TELEFONISTA	2	2	0	18	22
TUTORA	0	0	0	3	3
VIGIA	2	8	0	2	12
VIGILANTE	0	3	1	15	19
ZELADOR	3	6	0	5	14
TOTAL	238	254	921	108	1521

1.3 - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO FACJU

CARGO	ESTATUTÁRIOS DATA (< 5/10/83)	ESTATUTÁRIOS DATA (5/10/83 A 5/10/88)	ESTATUTÁRIOS DATA (> 5/10/88)	VAGAS DISPONÍVEIS	TOTAL
ADVOGADO	0	0	0	1	1
AGENTE DE PORTARIA	0	1	0	0	1
AGENTE SOCIAL - I	0	0		2	2
ASSISTENTE DE SOCIAL	2	5	0	8	15
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1	1
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	0	0	0	1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	16	0	5	27
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	1	0	4	5
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	1	0	0	2
AUXILIAR TÉCNICO SOCIAL	0	2	0	12	9
MARCENEIRO	0	1	0	0	1
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	1	0	0	0	1
MENSAGEIRO	0	0	0	2	2
MERENDEIRA	0	1	0	1	2
MOTORISTA DE VIATURA PESADA II	0	0	0	2	2
NUTRICIONISTA	0	0	0	1	1
PLANTONISTA	0	0	0	6	6
PORTEIRO	0	0	0	1	1
PROF. TITULADO	0	5	1	0	6
RECEPCIONISTA	0	0	0	5	5
RECREADOR	2	7	0	19	28
TÉCNICO NS - I	0	1	0	0	1
TÉCNICO NS - III	0	0	0	1	1
TELEFONISTA	0	0	0	2	2
VIGIA	0	1	0	1	2
VIGILANTE	0	1	0	0	1
TOTAL	12	43	1	75	126

1.4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA PÚBLICA – SLP

CARGO	ESTATUTÁRIOS (DATA) < 5/10/83	ESTATUTÁRIOS (DATA) 5/10/83 A 5/10/88	VAGAS DISPONÍVEIS	TOTAL
AJUDANTE	0	0	1	1
ALMOXARIFE	0	0	1	1
APONTADOR	0	0	1	1
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO III	1	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	1	1
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	1	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	0	0	1	1
AUXILIAR DE COZINHEIRO	0	0	2	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	3	3
AUXILIAR TÉCNICO SOCIAL	0	0	5	5
BORRACHEIRO	1	0	1	2
COLETOR DE LIXO	1	1	10	10
ELETROMECCÂNICO	0	0	1	1
ENCARREGADO - I	0	0	1	1
ENCARREGADO DE GARI	3	0	2	5
FISCAL	0	0	7	7
FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	0	2	0	2
GARI	2	3	32	27
LAVADOR DE AUTOS	0	0	2	2
MECÂNICO	0	0	2	2
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	0	0	1	1
MENSAGEIRO	0	0	1	1
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	0	0	1	1
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	0	0	5	5
MOTORISTA DE VIATURA PESADA II	0	0	1	1
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	0	0	1	1
PINTOR	0	0	2	2
PORTEIRO	0	0	1	1
SOLDADOR	0	0	2	2
TELEFONISTA	0	0	2	2
VIGIA	0	0	3	3
ZELADOR	1	3	5	9
TOTAL	9	9	99	105



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II – QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS

MÊS / ANO DE REFERÊNCIA: Outubro / 2001

2.1 IMPRENSA – GABINETE DO PREFEITO – GABINETE DO VICE-PREFEITO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SECRETARIA DE AGRICULTURA – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SECRETARIA DO INTERIOR – SECRETARIA DA SAÚDE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES URBANOS – SECRETARIA DA FAZENDA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SALÁRIO
ADVOGADO	450,40
AGENTE ADMINISTRATIVO I	180,00
AGENTE DE SAÚDE	180,00
AGENTE PORTARIA	180,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	180,00
ARQUITETO	450,40
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO III	198,68
ASSISTENTE SOCIAL	450,40
ASSISTENTE TÉCNICO	180,00
ATENDENTE	180,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	180,00
ATENDENTE DE SAÚDE	180,00
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	180,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	180,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	180,00
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	180,00
AUXILIAR DE MECÂNICA	180,00
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO I	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO II	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	180,00
AUXILIAR TÉCNICO ADM.	264,91

[Handwritten signatures]

TRIBUTÁRIO	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	264,91
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	288,58
AUXILIAR TÉCNICO SOCIAL	264,91
BIOQUÍMICA	450,40
BOMBEIRO	180,00
BORRACHEIRO	198,68
CADASTRADOR IMOBILIÁRIO	180,00
CALCETEIRO	180,00
COLETOR DE LIXO	180,00
COPEIRO	180,00
COVEIRO	180,00
DATILÓGRAFO	198,68
DESENHISTA	180,00
DIGITADOR	288,58
ELETRICISTA	180,00
ELETRICISTA DE AUTO	198,68
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	180,00
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	180,00
ENCARREGADO DE MOTOR	180,00
ENCARREGADO DE POÇO	180,00
ENCARREGADO I	198,68
ENCARREGADO II	198,68
ENCARREGADO III	198,68
ENFERMEIRO	450,40
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	450,40
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	450,40
ENGENHEIRO CIVIL	450,40
ENGENHEIRO FLORESTAL	450,40
FARMACÊUTICO	450,40
FISCAL	180,00
FISCAL CHEFE	180,00
FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	180,00
FISCAL DE OBRAS	180,00
FISCAL DE POSTURA	180,00
FISCAL DE PRAÇAS E JARDINS	180,00
FISCAL DE SANEAMENTO	180,00
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	180,00
FISCAL DE TRIBUTOS	180,00
FISCAL DE VIGILANTES	180,00
FISIOTERAPEUTA	450,40
GARI	180,00
INSPETOR SANITÁRIO	198,68
JARDINEIRO	180,00
MANIPULADOR	280,00
MECÂNICO	198,68
MECÂNICO DE AUTO	198,68
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	330,42
MÉDICO	450,40
MENSAGEIRO	180,00
MERENDEIRA	180,00
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	198,68

MOTORISTA DE VIATURA PESADA II	330,42
MUSICOTERAPEUTA	450,40
NUTRICIONISTA	450,40
ODONTÓLOGO	450,40
OFICAL DE ARMADOR	180,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	288,58
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	198,68
PEDREIRO	198,68
PINTOR	198,68
PLANTONISTA	264,91
PODADOR	180,00
PROF. NÃO LICENCIADO	314,26
PROF. NÍVEL UNIVERSITÁRIO II	414,45
PROF. TITULADO	314,26
PSICÓLOGO	450,40
RECEPCIONISTA	180,00
RECREADOR	264,91
REPRESENTANTE REGIONAL	180,00
SERVENTE	180,00
SOLDADOR	180,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	180,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	180,00
TÉCNICO EM TELEVISÃO	264,91
TÉCNICO NS - I	450,40
TÉCNICO NS - II	517,96
TÉCNICO NS - III	585,51
TELEFONISTA	198,68
TERAPEUTA	450,40
TRATORISTA	198,68
VAQUEIRO	180,00
VETERINÁRIO	450,40
VIGIA	180,00
VIGILANTE	180,00
ZELADOR	180,00
ZELADOR DE CEMITÉRIO	180,00

2.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – S E E

CARGO	SALÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	180,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	180,00
AGENTE DE DISCIPLINA	180,00
AGENTE DE PORTARIA	180,00
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO III	198,68
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	180,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	180,00
AUXILIAR DE ESTUDOS EDUCACIONAIS	264,91
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO I	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO II	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	180,00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	264,91
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	288,08
BIBLIOTECÁRIO	180,00
CENSOR	180,00
DATILÓGRAFO	198,68
DIGITADOR	288,58
ENCARREGADO II	198,68
ENCARREGADO III	198,68
FISCAL	180,00
GARI	180,00
JARDINEIRO	180,00
MERENDEIRA	180,00
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	264,91
PORTEIRO	180,00
PROF. NÃO LICENCIADO	314,26 628,56
PROF. NÃO TITULADO	180,00 198,00
PROF. NÍVEL UNIVERSITÁRIO I	361,41 722,83
PROF. NÍVEL UNIVERSITÁRIO II	414,45 831,25
PROF. TITULADO	314,26 628,56
TÉCNICO NS – I	450,40
TÉCNICO NS – II	517,96
TÉCNICO NS – III	585,51
TELEFONISTA	198,68
TUTORA	300,00
VIGIA	180,00
VIGILANTE	180,00
ZELADOR	180,00




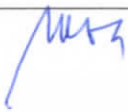
2.3 - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO
FACJU

CARGO	SALÁRIO
ADVOGADO	450,40
AGENTE DE PORTARIA	180,00
AGENTE SOCIAL - I	180,00
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO III	198,68
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	180,00
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	264,91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	180,00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	264,91
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	264,91
AUXILIAR TÉCNICO SOCIAL	264,91
COZINHEIRO	180,00
DIGITADOR	288,58
MARCENEIRO	180,00
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	330,42
MENSAGEIRO	180,00
MERENDEIRA	180,00
MOTORISTA DE VIATURA PESADA II	330,40
NUTRICIONISTA	585,51
PLANTONISTA	264,91
PORTEIRO	180,00
PROF. TITULADO	314,26
RECEPCIONISTA	180,00
RECREADOR	264,91
TÉCNICO NS - I	450,40
TÉCNICO NS - III	585,51
TELEFONISTA	198,68
VIGIA	180,00
VIGILANTE	180,00



2.4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA PÚBLICA - SLP

CARGO	SALÁRIO
AJUDANTE	180,00
ALMOXARIFE	180,00
APONTADOR	180,00
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO III	264,91
ASSISTENTE SOCIAL	450,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	198,68
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	180,00
AUXILIAR DE COZINHEIRO	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	180,00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	264,91
BORRACHEIRO	198,68
COLETOR DE LIXO	180,00
ELETROMECCÂNICO	264,91
ENCARREGADO - I	198,68
ENCARREGADO DE GARI	180,00
FISCAL	180,00
FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	180,00
GARI	180,00
LAVADOR DE AUTOS	180,00
MECÂNICO	264,91
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	330,42
MENSAGEIRO	180,00
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	198,68
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	198,68
MOTORISTA DE VIATURA PESADA II	198,68
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	330,42
PINTOR	198,68
PORTEIRO	180,00
SOLDADOR	198,68
TELEFONISTA	198,68
TRABALHADOR BRAÇAL	180,00
TRATORISTA	198,68
VIGIA	180,00
ZELADOR	180,00
TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO / 2001

CARGO	VAGAS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	143
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	48
AGENTE DE PORTARIA	48
AGENTE DE TRIBUTOS	4
ASSISTENTE SOCIAL	9
AUDITOR INTERNO	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	9
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95
AUXILIAR TÉCNICO SOCIAL	19
CADASTRADOR IMOBILIÁRIO	4
ENFERMEIRO	9
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5
FISCAL DE POSTURA	11
FISCAL DE OBRAS	9
FISCAL DE TRÂNSITO	28
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	9
FISCAL DE TRIBUTOS	9
FISCAL SANITÁRIO	12
GUARDA DE SEGURANÇA	142
JARDINEIRO	14
MECÂNICO DE VIATURA PESADA	4
MENSAGEIRO	9
MERENDEIRA	28
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	9
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	9
PEDREIRO	4
PLANTONISTA	7
PSICÓLOGO	5
RECREADOR	19
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19
TELEFONISTA	35
ZELADOR	23
TOTAL	813